

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2211 24 de Fevereiro de 2022 PG. 1/15

# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA LONDRINA - PR

Rua José Raimundo nº 55 conselhosnovalondrina@hotmail.com Nova Londrina/PR

# RESOLUÇÃO 03/2022

SÚMULA: Aprova os demonstrativos sintéticos de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.522, de 18 de março de 2003,

### Considerando:

- a Lei 8.742 de dezembro de 1993 LOAS;
- a Resolução nº 145 de 15 outubro de 2004;
- a Resolução nº 33 de 12 de dezembro de 2012 NOB/SUAS;

### Resolve:

- Art. 1º Aprovar os Demonstrativos Sintéticos de 2020 do governo federal dos Serviços (Proteção Social Básica e Proteção Social Especial).
- Art. 2º Aprovar o Demonstrativo Sintético de 2020 do governo federal da Gestão do SUAS (IGD SUAS).
- Art. 3º Aprovar o Demonstrativo Sintético de 2020 do governo federal da Gestão do Programa Bolsa Família (IGD PBF).
- Art. 4º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, 14 de fevereiro de 2022.

# ROSIMEIRE ALVES DE OLIVEIRA CARVALHO

Presidente CMAS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2211 24 de Fevereiro de 2022 PG. 2/15



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Paço Municipal "Prefeito João Soares Fragoso"

Praça da Matriz, 261 - Centro - Fone (044) 432-8500

CEP: 87970-000 - NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

"Território Encontro das Águas"

### DECRETO MUNICIPAL Nº.083/2022

de 24 de fevereiro de 2022

SÚMULA:

SUSPENDE ABERTURA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº.020/2022, DE 17.02.2022, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS PARA CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM FORNECIMENTO DE TORPEDOS DE O² EM COMODATO, LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR MEDICINAL E AQUISIÇÃO DE REGULADOR E FLUXÔMETRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA DE CÁSSIA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, COM A REDESIGNAÇÃO DE NOVA DATA.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de retificação do Termo de Referência edital de licitação Pregão Presencial nº.020/2022.

## DECRETA

- Art. 1º Fica suspensa a abertura da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 020/2022, designada para o dia 09 de março de 2022, às 09:00 horas.
- Art. 2º Fica designado o dia 17 de março de 2022, às 09:00 horas, para a abertura do Pregão Presencial nº.020/2022, a ser realizado no Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, sala de administração.
- Art. 3º O setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, deverá comunicar as empresas interessadas sobre a presente suspensão e a redesignação da nova data, fornecendo-lhes cópia deste Decreto.
- Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

### **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA** Secretário Municipal de Administração





# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO № 2211

24 de Fevereiro de 2022

PG. 3/15

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** pmnl@novalondrina.pr.gov.br

# **EDITAL MUNICIPAL Nº 042/2022**

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público, considerando o Edital de Abertura 001/2022 e o Edital de Divulgação do Resultado Final Edital nº 018/2022 , sobre o Processo Seletivo Simplificado-PSS, instituído pelo Decreto Municipal nº 003/2022,

Considerando a Renuncia do 1º colocado;

#### RESOLVE

I – Convocar as pessoas abaixo relacionada, para comparecer junto à Divisão de Pessoal até o dia 02 de março de 2022, até às 12:00 horas, munidos dos seguintes documentos originais e fotocópias:

- 01 (Uma) foto 3x4 recente;
- 2. Carteira de Identidade (RG);
- 3. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 4. Carteira de Habilitação (CNH)
- Titulo de Eleitor e comprovante da Ultima Votação ou declaração do fórum eleitoral de quitação com a justiça eleitoral;
- 6. Carteira de trabalho numero, data de cadastro e numero do PIS;
- Certificado de Reservista (após os 45 anos o brasileiro está desobrigado de apresentar documento militar, de acordo com a Lei do Serviço Militar nº 4.375, de 17/08/1964:
- 8. Certidão de Casamento e CPF do Conjugue;
- Certidão de Nascimento (Solteiros);
- RG e CPF dos dependentes até 18 anos e Declaração de quitação de vacina para menores de 04 anos;
- Certificado de Escolaridade e Carteira da Ordem em acordo com o cargo ora assumido;
- 12. Comprovante de residência atual;
- Relatório de consulta de qualificação Cadastral emitida pelo no e-social (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial);
- Certidão de antecedentes Criminais (Agencia do Trabalhador) OU http://www.pf.gov.br;
- 15. Certidão de Efeitos de Distribuição Criminal (**Fórum**);
- 16. Declaração de Bens (IRRF) ou declaração;
- Declaração de acumulo de cargo ou não acumulo (C.F. Art. 37. XVI, XVII, § 10);
- 18. Exames Admissional: Médico

### CARGO: MOTORISTA DE ÔNIBUS/CARGA PESADA

Classificação		Nome
005	DAIANA ELIAS LUIZ	

 II – O não comparecimento até dia, local e hora acima, implicará em renúncia tácita do direito de assumir o cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

## **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal





# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO № 2211

24 de Fevereiro de 2022

PG. 4/15

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** 

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

# **EDITAL MUNICIPAL** Nº 043/2022

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público, considerando o Edital de Abertura 001/2022 e o Edital de Divulgação do Resultado Final Edital nº 018/2022 , sobre o Processo Seletivo Simplificado-PSS, instituído pelo Decreto Municipal nº 003/2022,

Considerando a Renuncia do 1º colocado;

#### RESOLVE

I – Convocar as pessoas abaixo relacionada, para comparecer junto à Divisão de Pessoal até o dia 02 de março de 2022, até às 12:00 horas, munidos dos seguintes documentos originais e fotocópias:

- 01 (Uma) foto 3x4 recente;
- 2. Carteira de Identidade (RG);
- 3. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 4. Carteira de Habilitação (CNH)
- Titulo de Eleitor e comprovante da Ultima Votação ou declaração do fórum eleitoral de quitação com a justiça eleitoral;
- 6. Carteira de trabalho numero, data de cadastro e numero do PIS;
- Certificado de Reservista (após os 45 anos o brasileiro está desobrigado de apresentar documento militar, de acordo com a Lei do Serviço Militar nº 4.375, de 17/08/1964:
- 8. Certidão de Casamento e CPF do Conjugue;
- Certidão de Nascimento (Solteiros);
- RG e CPF dos dependentes até 18 anos e Declaração de quitação de vacina para menores de 04 anos;
- Certificado de Escolaridade e Carteira da Ordem em acordo com o cargo ora assumido;
- 12. Comprovante de residência atual;
- Relatório de consulta de qualificação Cadastral emitida pelo no e-social (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial); no Rh
- Certidão de antecedentes Criminais (Agencia do Trabalhador) OU http://www.pf.gov.br; - no RH
- 15. Certidão de Efeitos de Distribuição Criminal (**Fórum**);
- 16. Declaração de Bens (IRRF) ou declaração; no RH
- Declaração de acumulo de cargo ou não acumulo (C.F. Art. 37. XVI, XVII, § 10); no RH
- 18. Exames Admissional: Médico no RH

### **CARGO: VIGIA**

Classificação	Nome	
005	CARLOS RIBEIRO PINTO	

 II – O não comparecimento até dia, local e hora acima, implicará em renúncia tácita do direito de assumir o cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

### **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal





# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO № 2211

24 de Fevereiro de 2022

PG. 5/15

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** pmnl@novalondrina.pr.gov.br

piliti@ilovaiolidrilia.pr.gov.br

# **EDITAL MUNICIPAL** Nº 044/2022

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público, considerando o Edital de Abertura 001/2022 e o Edital de Divulgação do Resultado Final Edital nº 018/2022 , sobre o Processo Seletivo Simplificado-PSS, instituído pelo Decreto Municipal nº 003/2022,

Considerando o Final de Fila do 3º colocado;

#### RESOLVE

I – Convocar as pessoas abaixo relacionada, para comparecer junto à Divisão de Pessoal até o dia 02 de março de 2022, até às 12:00 horas, munidos dos seguintes documentos originais e fotocópias:

- 01 (Uma) foto 3x4 recente;
- 2. Carteira de Identidade (RG);
- 3. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 4. Carteira de Habilitação (CNH)
- Titulo de Eleitor e comprovante da Ultima Votação ou declaração do fórum eleitoral de quitação com a justiça eleitoral;
- 6. Carteira de trabalho numero, data de cadastro e numero do PIS;
- Certificado de Reservista (após os 45 anos o brasileiro está desobrigado de apresentar documento militar, de acordo com a Lei do Serviço Militar nº 4.375, de 17/08/1964:
- 8. Certidão de Casamento e CPF do Conjugue;
- 9. Certidão de Nascimento (Solteiros);
- RG e CPF dos dependentes até 18 anos e Declaração de quitação de vacina para menores de 04 anos;
- Certificado de Escolaridade e Carteira da Ordem em acordo com o cargo ora assumido;
- 12. Comprovante de residência atual;
- 13. Relatório de consulta de qualificação Cadastral emitida pelo no e-social (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial); no RH
- Certidão de antecedentes Criminais (Agencia do Trabalhador) OU http://www.pf.gov.br; no RH
- 15. Certidão de Efeitos de Distribuição Criminal (Fórum);
- 16. Declaração de Bens (IRRF) ou declaração; no RH
- Declaração de acumulo de cargo ou não acumulo (C.F. Art. 37. XVI, XVII, § 10); no RH
- 18. Exames Admissional: Médico no RH

### **CARGO: PROFESSOR**

Classificação	Nome
04	ZULEIDE FRANCISCO DA SILVA CANDIDO

 II – O não comparecimento até dia, local e hora acima, implicará em renúncia tácita do direito de assumir o cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

### OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal







# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO № 2211

24 de Fevereiro de 2022

PG. 6/15

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** 

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

# **EDITAL MUNICIPAL Nº 0452022**

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público, considerando o Edital de Abertura 001/2022 e o Edital de Divulgação do Resultado Final Edital nº 018/2022 , sobre o Processo Seletivo Simplificado-PSS, instituído pelo Decreto Municipal nº 003/2022,

Considerando as Rescisões dos Contratos decorrentes do

Credenciamento 003/2021:

#### RESOLVE

I – Convocar as pessoas abaixo relacionada, para comparecer junto à Divisão de Pessoal até o dia 02 de março de 2022, até às 12:00 horas, munidos dos seguintes documentos originais e fotocópias:

- 01 (Uma) foto 3x4 recente;
- 2. Carteira de Identidade (RG);
- 3. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 4. Carteira de Habilitação (CNH)
- Titulo de Eleitor e comprovante da Ultima Votação ou declaração do fórum eleitoral de quitação com a justiça eleitoral;
- 6. Carteira de trabalho numero, data de cadastro e numero do PIS;
- Certificado de Reservista (após os 45 anos o brasileiro está desobrigado de apresentar documento militar, de acordo com a Lei do Serviço Militar nº 4.375, de 17/08/1964:
- 8. Certidão de Casamento e CPF do Conjugue;
- Certidão de Nascimento (Solteiros);
- RG e CPF dos dependentes até 18 anos e Declaração de quitação de vacina para menores de 04 anos;
- Certificado de Escolaridade e Carteira da Ordem em acordo com o cargo ora assumido;
- 12. Comprovante de residência atual;
- Relatório de consulta de qualificação Cadastral emitida pelo no e-social (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial); no RH
- Certidão de antecedentes Criminais (Agencia do Trabalhador) OU http://www.pf.gov.br; no RH
- 15. Certidão de Efeitos de Distribuição Criminal (Fórum);
- 16. Declaração de Bens (IRRF) ou declaração; no RH
- Declaração de acumulo de cargo ou não acumulo (C.F. Art. 37. XVI, XVII, § 10); no RH
- 18. Exames Admissional: Médico no RH

### **CARGO: INSPETOR DE ALUNOS**

<u> </u>			
Classificação	Nome		
05 LUANA XAVIER DA SILVA			
06	IVANILDE DE MARQUES DA SILVA		
07	VANESSA OLIVEIRA DA SILVA		
08	08 JOÃO VITOR GOUVEIA DE OLIVEIRA		

 II – O não comparecimento até dia, local e hora acima, implicará em renúncia tácita do direito de assumir o cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

## **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal







## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2211 24 de Fevereiro de 2022 PG. 7/15

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE PREGÃO

Processo nº. 030/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS PARA CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM FORNECIMENTO DE TORPEDOS DE O² EM COMODATO, LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR MEDICINAL E AQUISIÇÃO DE REGULADOR E FLUXÔMETRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA DE CÁSSIA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, conforme especificações no Anexo I deste edital.

Íntegra do edital a partir de 25 de fevereiro de 2022.

Tipo de Julgamento: Por ítem

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº 261 - Nova Londrina-PR.

Abertura da Sessão: 17 de março de 2022, às 09:00 horas.

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO Secretário Municipal da Saúde



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2211

24 de Fevereiro de 2022

PG. 8/15

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** 

### EXTRATO DO 35° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2020 PARA REAJUSTE DE VALOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ sob nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: RAFAEL ZOWTYI CNPJ sob o nº 77.937.290/0001-29

PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2019

### CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

Ficam alterados os valores do combustível, remanescente do item nº. 04 da Cláusula 1ª do Contrato nº 52/2020, conforme efetivamente demonstrado, perfazendo o acréscimo do valor em R\$ 603,99 (seiscentos e três reais e noventa e nove centavos).

Item	PRODUTO	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total Atualizado R\$
04	Diesel Comum	LT	60.399,44	5,25	317.097,06

## CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam alterados os valores especificados nas Cláusulas 1ª e 3ª do Contrato nº 052/2020.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 052/2020, de 10 de fevereiro de 2020.

Nova Londrina - Pr, 24 de fevereiro de 2022.

# MIGUEL NATALINO SERRANO LOPES

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2211 24 de Fevereiro de 2022 PG. 9/15



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO" Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ** 

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 043/2022

#### 1 - PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.

CNPJ n°. 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: JUSSARA RODRIGUES DE MELO NEVES ME.

CNPJ nº 11.617.466/0001-57

- 2 LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 012/2022.
- 3 OBJETO: Contratação de pessoa fÍsica e jurídica para prestação de serviços de instrutor de curso de jardinagem (pessoa jurídica/material incluso), Instrutor (pessoa física) do curso básico corte e costura, Instrutor (pessoa jurídica) do curso oficina de chocolate (material incluso), capacitação com psicólogo (pessoa física) para equipe do CRAS (vivência emm grupo) e serviços de instrutor (pessoa física) para oficina de coral com idosos e crianças, conforme Plano de Aplicação PAIF-2021, com recursos do Governo Federal.
- 4 VALOR: R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais).
- **5 PRAZO PARA ENTREGA:** O prazo de realização da prestação de serviços será de 10 (dez) dias, iniciando-se a partir da solicitação da Secretaria.
- 6 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/02/2022 à 24/02/2023.
- 7 FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 24 de fevereiro de 2022.

LIVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE Secretária Municipal de Assistência Social





## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2211 24 de Fevereiro de 2022 PG. 10/15



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO" Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ** 

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 044/2022

#### 1 - PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.

CNPJ n°. 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: VERONICA BORGES DE SOUSA GONÇALVES MEI.

CNPJ nº 26.996.755/0001-81

- 2 LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 012/2022.
- 3 OBJETO: Contratação de pessoa fÍsica e jurídica para prestação de serviços de instrutor de curso de jardinagem (pessoa jurídica/material incluso), Instrutor (pessoa física) do curso básico corte e costura, Instrutor (pessoa jurídica) do curso oficina de chocolate (material incluso), capacitação com psicólogo (pessoa física) para equipe do CRAS (vivência emm grupo) e serviços de instrutor (pessoa física) para oficina de coral com idosos e crianças, conforme Plano de Aplicação PAIF-2021, com recursos do Governo Federal.
- 4 VALOR: R\$ 1.270,00 (um mil, duzentos e setenta reais).
- **5 PRAZO PARA ENTREGA:** O prazo de realização da prestação de serviços será de 10 (dez) dias, iniciando-se a partir da solicitação da Secretaria.
- 6 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/02/2022 à 24/02/2023.
- 7 FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 24 de fevereiro de 2022.

LIVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE Secretária Municipal de Assistência Social





## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2211 24 de Fevereiro de 2022 PG. 11/15



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO" Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ** 

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 045/2022

### 1 - PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.

CNPJ n°. 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: DÉBORA CRISTINA MARTINS DE SOUZA.

CPF nº 095.413.649-77

- 2 LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 012/2022.
- 3 OBJETO: Contratação de pessoa fÍsica e jurídica para prestação de serviços de instrutor de curso de jardinagem (pessoa jurídica/material incluso), Instrutor (pessoa física) do curso básico corte e costura, Instrutor (pessoa jurídica) do curso oficina de chocolate (material incluso), capacitação com psicólogo (pessoa física) para equipe do CRAS (vivência emm grupo) e serviços de instrutor (pessoa física) para oficina de coral com idosos e crianças, conforme Plano de Aplicação PAIF-2021, com recursos do Governo Federal.
- 4 VALOR: R\$ 952,00 (novecentos e cinquenta e dois reais).
- **5 PRAZO PARA ENTREGA:** O prazo de realização da prestação de serviços será de 10 (dez) dias, iniciando-se a partir da solicitação da Secretaria.
- 6 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/02/2022 à 24/02/2023.
- 7 FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 24 de fevereiro de 2022.

LIVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE Secretária Municipal de Assistência Social





# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2211 24 de Fevereiro de 2022 PG. 12/15



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA - PARANÁ** pmnl@novalondrina.pr.gov.br

# **PORTARIA MUNICIPAL Nº 051/2022**

24 de fevereiro de 2022

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do Decreto nº 025/2022, de 19 de janeiro de 2022, que regulamenta a conversão Pecuniária de Férias e acrescenta disposições na Lei Municipal nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993,

Considerando o requerimento fundamentado do servidor e a justificativa do Secretário Municipal responsável, quanto à sua imprescindível manutenção e a imperiosa necessidade do serviço que impossibilite a vacância ou a substituição temporária,

### RESOLVE

**Artigo 1º** - Conceder a conversão pecuniária parcial de férias (Art. 100, § 5º - Lei Municipal nº 1.091/93), para os Servidores a seguir identificados, conforme período de aquisição que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo
1081	Anderson Cristino de Matos	17.06.2017 à 16.06.2018
	Auxiliar de Mecânico	
417655	Maria Grasiele D.dos Santos	03.02.2020 à 02.02.2021
	Instrutor de Informática	
5401	José Aparecido da Silva	01.02.2021 à 31.01.2022
	Motorista de Onibus/C.P.	
417567	Ana Flavia Bezerra Fernandes	27.08.2020 à 26.08.2021
	Assistente Social	
112901	Jaldemir Ramos dos Santos	01.06.2019 à 31.05.2020
	Motorista de Onibus/C.P.	
22753	Diva de Souza Cruz	04.07.2016 à 03.07.2017
	ACS	
13411	Maria Neusa de O.M.Louro	31.05.2018 à 30.05.2019
	Auxiliar de Laboratório	

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

## **OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA** Secretário Municipal de Administração





De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2211 24 de Fevereiro de 2022 PG. 13/15



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 - Fone-Fax (044) 3432-8500 - Centro CEP: 87970-000 - NOVA LONDRINA - PARANÁ pmnl@novalondrina.pr.gov.br

# PORTARIA MUNICIPAL Nº 052/2022

24 de fevereiro de 2022

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do Decreto nº 025/2022, de 19 de janeiro de 2022, que regulamenta a conversão Pecuniária de Férias e acrescenta disposições na Lei Municipal nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993,

Considerando o requerimento fundamentado do servidor e a justificativa do Secretário Municipal responsável, quanto à sua imprescindível manutenção e a imperiosa necessidade do serviço que impossibilite a vacância ou a substituição temporária,

### RESOLVE

Artigo 1º - Conceder a conversão pecuniária parcial de férias (Art. 100, § 5º - Lei Municipal nº 1.091/93), para os Servidores a seguir identificados, conforme período de aquisição que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo
45701	Jurandir Mariano de Freitas	09.07.2016 à 08.07.2017
	Motorista de Onibus/C.P	
419088	Elisangela da Silva	26.03.2019 à 25.03.2020
	Técnica de Enfermagem	
54794	Sergio M.Moretti Vieira Filho	20.09.2017 à 19.09.2018
	Odontologo	
419156	Daisy Cristina da Silva Nunes	02.09.2020 à 01.09.2021
	Assistente Social	
93261	Eliane Ferreira Possani Rampazo	01.08.2020 à 31.07.2021
	A.C.D	
8411	José Marcio Francisco Dourado	27.06.2020 à 26.06.2021
	Motorista Onibus/C.P	
112821	Jose Luiz Leandro	01.05.2013 à 30.04.2014
	Motorista de Onibus/C.P	
417388	Jacinto Romão Neto	01.09.2020 à 31.08.2021
	ACDC	

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

# **OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração





# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2211 24 de Fevereiro de 2022 PG. 14/15



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ** 

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2022

- O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº.5/2022**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA DE CÁSSIA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, conforme especificações no Anexo I do edital., homologando e adjudicando em favor das empresas:
- 1) **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA. ME**. inscrito no CNPJ/CPF N° 23.121.920/0001-63 no valor total dos itens vencidos de R\$87.872,19 (oitenta e sete mil, oitocentos e setenta e dois reais e dezenove centavos).
- 2) **MMH MED COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ME** inscrito no CNPJ/CPF N° 21.484.336/0001-47 no valor total dos itens vencidos de R\$59.167,00 (cinquenta e nove mil, cento e sessenta e sete reais).
- 3) **CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI EPP** inscrito no CNPJ/CPF Nº 24.586.988/0001-80 no valor total dos itens vencidos de R\$31.274,54 (trinta e um mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).
- 4) **CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** inscrito no CNPJ/CPF N° 23.228.076/0001-74 no valor total dos itens vencidos de R\$12.625,00 (doze mil, seiscentos e vinte e cinco reais).
- 5) **EXITUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** inscrito no CNPJ/CPF Nº 10.855.398/0001-00 no valor total dos itens vencidos de R\$3.210,00 (três mil, duzentos e dez reais).
- 6) **NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA.** inscrito no CNPJ/CPF Nº 06.974.929/0001-06 no valor total dos itens vencidos de R\$2.988,46 (dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos).
- 7) **CIRURGICA ITAMBE EIRELI** inscrito no CNPJ/CPF Nº 26.847.096/0001-11 no valor total dos itens vencidos de R\$2.143,70 (dois mil, cento e quarenta e três reais e setenta centavos).
- 8) **VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES** inscrito no CNPJ/CPF Nº 32.635.445/0001-34 no valor total dos itens vencidos de R\$530,00 (quinhentos e trinta reais).
- 9) RANGEL HOSPITALAR EIRELI EPP inscrito no CNPJ/CPF N° 29.907.666/0001-00 no valor total dos itens vencidos de R\$126,00 (cento e vinte e seis reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 24 de fevereiro de 2022.

**LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO** 

Secretário Municipal de Saúde





# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012 Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2211 24 de Fevereiro de 2022 PG. 15/15



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro CEP: 87970-000 – **NOVA LONDRINA – PARANÁ** 

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2022

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pela Secretária Municipal de Educação, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Presencial** nº.9/2022, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para AQUISIÇÃO DE ESPELHO E VIDRO CANELADO, INCOLOR E FUMÊ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E CMEI'S DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, conforme especificações no Anexo I do edital., homologando e adjudicando em favor das empresas:

1) MARCIO ALVES DOS SANTOS RAMOS39063709846 inscrito no CNPJ/CPF  $N^{\circ}$  33.908.343/0001-08 no valor total dos itens vencidos de R\$41.025,00 (quarenta e um mil e vinte e cinco reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 de fevereiro de 2022.

ROSELI CRISTINA MARINOTTI VAZ

Secretária Municipal de Educação

